

POR UMA PERSPECTIVA COMUNICACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS:

Teoria do reconhecimento e o caso do PNDH-3¹

Vanessa Veiga de Oliveira²

Resumo

O propósito deste trabalho é refletir sobre a concepção dos direitos humanos na vida social a partir do paradigma relacional da comunicação. A idéia é que uma abordagem comunicacional – a qual ressalta os processos interacionais na modelação de um mundo comum - contribua para uma apreensão mais efetiva dos direitos humanos na sociedade. Para tanto, iremos analisar a visibilidade midiática em torno da mais recente política de direitos humanos no Brasil, o PNDH-3. A esse olhar, acrescentamos as contribuições da teoria do reconhecimento, proposta por Axel Honneth, o qual também destaca a dimensão intersubjetiva nas lutas moralmente motivadas.

Palavras-chave: abordagem comunicacional, teoria do reconhecimento, direitos humanos, processos intersubjetivos, PNDH-3

1. Introdução

Este trabalho apresenta-se na forma de ensaio. É, assim, um esboço, uma tentativa inicial de articular idéias, pensamentos e conceitos que possam contribuir na análise da noção dos direitos humanos que pulsa nas trocas intersubjetivas que permeiam a vida social. Recortamos nosso olhar para a tentativa mais recente no Brasil de promoção dos direitos humanos: o terceiro Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3) do governo federal, lançado em 2010. O documento oferece diretrizes e ações programáticas para promover, defender e garantir a consolidação dos direitos humanos no país. Nossa análise recai, especialmente, no embate argumentativo travado em torno do caso na mídia. Interessa-nos esses momentos de trocas de razões que ganharam visibilidade no espaço do

¹ Texto original, como recebido pela coordenação do Interprogramas.

² Bolsista de Mestrado (Fapemig) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociabilidade (PPGCom) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Membro do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública (EME) da UFMG, coordenado pela prof^a Rousiley Maia. E-mail: veiga.jornalismo@gmail.com

7º Interprogramas de Mestrado

telejornalismo e que levaram à uma discussão pública e à uma (re)formulação da proposta de direitos humanos para o país.

Tendo como objeto um instrumento construído pelo diálogo entre sociedade civil e estado, e modificado pela discussão no ambiente midiático, procuramos ressaltar neste trabalho a potencialidade das trocas intersubjetivas na constituição da vida social e na modelação dos significados de uma realidade comum (Queré, 1991). Tal relevância às interações sociais encontrada no paradigma relacional também está presente na teoria do reconhecimento proposta nos termos de Axel Honneth. Segundo o autor, “são as lutas moralmente motivadas de grupos sociais, sua tentativa coletiva de estabelecer institucional e culturalmente formas ampliadas de reconhecimento recíproco, que vem a se realizar a transformação normativamente gerida das sociedades” (HONNETH, 2003, p. 156).

O trabalho está construído com a apresentação dos panos de fundo conceituais que nortearão a discussão – a abordagem comunicacional e a teoria do reconhecimento de Axel Honneth – seguido por uma análise do PNDH-3, encerrando-se com alguns apontamentos da articulação dessa reflexão.

2. A abordagem comunicacional

A superação³ de um modelo que entende a comunicação apenas em seu caráter informativo, transmissivo, para um esquema que ressalta não apenas a dinâmica material das interações comunicativas, mas também sua dimensão relacional, é um dos ganhos advindos pelo trabalho de Louis Queré. Partimos do texto “De um modelo epistemológico da comunicação a um modelo praxiológico” para discutir a noção de uma abordagem comunicacional no caso dos direitos humanos.

A abordagem comunicacional pode ser entendida como o uso da comunicação para explicar a atividade, a organização social e as relações sociais (QUERÉ, 1991, FRANÇA, 2003). De uma perspectiva pragmatista, essa concepção destaca as práticas ou os modos de interação que os agentes (atores sociais) empreendem cotidianamente em suas relações

³ Ainda que possamos falar de uma superação, dado que novas questões são somadas à reflexão do processo comunicativo, ressalta-se que o advento desse novo paradigma da comunicação não exclui o paradigma informacional.

7º Interprogramas de Mestrado

sociais, fornecendo sentido ao que partilham, a si mesmos, ao outro, ao mundo. Assim, é possível afirmar que tal abordagem é um modo de conceber o mundo que está estritamente ligado ao agir comunicativo.

“O cerne da comunicação consiste então, para os agentes, em modelar em conjunto esta perspectiva comum que lhes permite configurar, conjuntamente e de maneira “encarnada”, suas intenções informativas e comunicativas respectivas, e ao mesmo tempo tornar mutuamente manifesto o que é problema entre eles.” (QUERÉ, p. 7, 1991)

Em sua fundamentação, Queré resgata Mead, autor pragmatista, que destaca que é na prática intersubjetiva que são fundadas a objetividade e a subjetividade, a individualidade e a sociabilidades, campos que são relacionados e refletidos no novo esquema. Ele também encontra em Habermas uma importância à prática intersubjetiva para o próprio reconhecimento dos sujeitos como atores sociais no mundo, para um pertencimento a uma dada coletividade.

Por esse caminho, a comunicação torna-se, então, uma atividade organizante da subjetividade dos homens e da objetividade do mundo. Ela constitui os fenômenos sociais (FRANÇA, 2003).

“A compreensão da comunicação enquanto atividade organizante, de construção (modelagem) de um mundo comum (de pontos de vista partilhados) é o viés que nos permite apreender em que medida as interações comunicativas, instaurando um espaço público (uma relação de troca e partilhamento simbólico entre diferentes sujeitos), são lugares que constroem esses sujeitos – e os constroem no mundo.” (FRANÇA, p.15, 2003)

A abordagem comunicacional consiste, então, em compreender as intervenções concretas dos indivíduos implicados nas interações, buscando captar o movimento reflexivo que orienta a configuração do processo. (FRANÇA, 2008). É um lugar de construção, de constituição de sentidos da vida social.

3. Luta compartilhada intersubjetivamente: a teoria do reconhecimento de Axel Honneth

7º Interprogramas de Mestrado

Axel Honneth é um filósofo representante da terceira geração da “Escola de Frankfurt”. Como herdeiro da tradição da “Teoria Crítica”, Honneth (2003) vê nos conflitos um ponto central para se entender processos de mudança social.

O conflito – ou luta – que interessa a Honneth é aquele originado das experiências de desrespeito, que por sua vez motivam ações que buscam o reconhecimento mútuo. A luta nesse caso ocorre para alcançar um reconhecimento intersubjetivamente compartilhado, o qual compõe a identidade humana. Em outras palavras, o conflito estudado por Honneth apresenta-se como uma luta moralmente motivada e que levaria a uma mudança social acerca do desrespeito humano.

A idéia desenvolvida pelo autor é fundamentada no filósofo alemão Georg Friedrich Hegel e no sociólogo norte-americano Georg Herbert Mead. Honneth busca em Hegel, a concepção de intersubjetividade e na divisão do reconhecimento em três âmbitos da vida social, e na teoria de Mead as discussões sobre o self (sobre como o sujeito pensa a si próprio). Honneth concilia esses dois autores da seguinte forma:

a reprodução da vida social se efetua sob o imperativo de um reconhecimento recíproco porque os sujeitos só podem chegar a uma auto-relação prática quando aprendem a se conceber, da perspectiva normativa de seus parceiros de interação, como seus destinatários sociais (HONNETH, 2003, p. 155).

A partir dessa idéia fundadora, Honneth distingue três formas de reconhecimento recíproco, correspondentes às três esferas ou âmbitos de interação social, semelhantemente ao que já havia sido exposto por Hegel e Mead. A essas três formas correspondem diferentes modos de auto-relação prática e de desrespeito, ou de não-reconhecimento. São as esferas: do amor, do direito e da estima social.

As formas de desrespeito impedem a realização da plena autonomia do indivíduo em sua integridade e, ao mesmo tempo, são peças chaves em processos de mudança social. Como aponta Mendonça (2007),

“se, por um lado, o rebaixamento e a humilhação ameaçam identidades, por outro, eles estão na própria base da constituição de lutas por reconhecimento. O desrespeito pode tornar-se impulso motivacional para lutas sociais, à medida que torna evidente que outros atores impedem a realização daquilo que se entende por bem viver. Esse é o ponto defendido por Honneth, quando, recorrendo a Dewey, afirma que os obstáculos que surgem ao longo das atividades dos sujeitos podem se converter em indignação e sentimentos que permitiriam um deslocamento da atenção dos

7º Interprogramas de Mestrado

atores para a própria ação, para o contexto em que ela ocorre e para as expectativas ali presentes.”. (MENDONÇA, 2007, p. 173)

De uma forma geral, Honneth defende que são justamente os conflitos e a vivência cotidiana de situações desrespeitosas, que servem de impulsos para lutas por reconhecimento e estimulam a evolução moral da sociedade e dos indivíduos.

4. A noção de direitos humanos e o caso do PNDH-3

Os direitos humanos são direitos inalienáveis, igualitários e universais, inerente ao ser humano. É uma definição abrangente, muitas vezes abstrata, mas que resume essa importante conquista da humanidade que alcançou seu ápice com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos feita pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 1948. (BEITZ, 2009, DONNELLY, 2006, ISHAY 2004, YRIGOYEN, 1998).

Nosso objeto de estudo é o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) apresentado em dezembro de 2009 pelo Governo Federal. O documento oferece as diretrizes e os objetivos estratégicos, além de ações programáticas e a edição de 27 leis para promover, defender e garantir a consolidação dos direitos humanos no país. O PNDH-3 é fruto da articulação das instâncias formais da política com a sociedade civil. De 2008 a 2009 foram realizadas 137 conferências livres e municipais que pautaram questões levadas aos encontros estaduais e nacional. Desse movimento, foi formulada uma política nacional de direitos humanos cujo texto preliminar ficou disponível em 2009 no site da SEDH, aberto a comentários e sugestões. Sobre esse processo, o próprio documento destaca:

“O texto final deste Programa é fruto de um longo e meticuloso processo de diálogo entre poderes públicos e sociedade civil. Representada por diversas organizações e movimentos sociais, esta teve participação novamente decisiva em todas as etapas de sua construção. (...) Merece destaque o fato inédito e promissor de que 31 ministérios assinam a exposição de motivos requerendo ao Presidente da República a publicação do decreto que estabelece este terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos.” (BRASIL, 2010).

4.1 O PNDH-3 na mídia

Apresentado à população no dia 21 de dezembro de 2009, o PNDH-3 só ganhou força na cena midiática em 7 de janeiro de 2010, devido ao recesso do final de ano no

7º Interprogramas de Mestrado

Congresso. Desde então, uma série de discussões no plenário, reuniões interministeriais e entrevistas de atores influentes da sociedade civil tomou espaço nos meios de comunicação, até a divulgação do novo programa em maio. Neste ensaio, iremos analisar nove matérias exibidas neste período no Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão. Interessa-nos identificar os atores que ganharam voz nas matérias e a dinâmica argumentativa desse processo. O propósito é perceber como se deu a luta pelos interesses de determinados grupos e como esses interesses específicos afetam a proposta mais ampla dos direitos humanos presentes no PNDH-3. Para este trabalho queremos ressaltar a existência da prática dialógica conformando o sentido da política de direitos humanos no Brasil.

Apesar de tratar de cerca de 40 questões (desde questões indígenas até direitos do consumidor), o projeto tornou-se pauta de forte discussão quando tocou em quatro questões-chaves: a) a proposta de descriminalização do aborto e o estado laico no Brasil; b) a comissão da verdade e conseguinte apuração dos crimes cometidos pelos militares durante a ditadura; c) a negociação/proteção com invasores de terra em detrimento ao agronegócio; d) a fiscalização do conteúdo de meios de comunicação. É interessante notar que as questões sensíveis neste debate foram aquelas ligadas à atores com interesses específicos e que possuem tradição e representatividade na opinião pública: setores ligados à religião, ao agronegócio, ao exército e aos grandes meios de comunicação.

O debate acerca do PNDH-3 foi conduzido não por agentes do legislativo, que usualmente são as fontes de crítica do governo, mas a oposição veio de atores ligados ao próprio executivo, sendo a maioria ministros do governo Lula. Dos 13 atores identificados, 76% eram críticos do PNDH-3, sendo que destes, 30% eram ligados ao poder executivo. A identificação dos atores ligados ao governo – ministro da Agricultura, da Defesa, do Desenvolvimento Agrário, e Militares – conduzindo o movimento contrário ao PNDH-3 revela que, mais do que uma briga política ou da bancada da oposição, essa foi uma briga de interesses. A discussão foi caracterizada pela imprensa como uma crise de governo, pois a presidência não conseguia agradar a todos os ministérios. A ameaça de pedidos de demissão e a imagem de que o governo sequer consegue controlar sua base provocaram uma forte pressão pela mudança do texto do programa. O que foi alcançado com o relançamento do PNDH-3 em maio de 2010, a despeito de manifestos envolvendo centenas

7º Interprogramas de Mestrado

de organizações da sociedade civil que apoiavam e participaram da proposta original do PNDH-3. Nas matérias analisadas, as únicas fontes de apoio ao PNDH-3 eram o presidente Lula, a SEDH e o ministro Paulo Vanucchi. Ao longo do debate midiático, foram identificados os seguintes argumentos:

Argumentos a Favor

1. o projeto é resultado de discussões e por isso representa a sociedade brasileira
2. o projeto é positivo porque preza pela negociação, pelo diálogo em conflitos de terra
3. o programa tem o apoio de 27 dos 37 ministérios e é assinado pelo Lula
4. o projeto prevê o acesso a Justiça no campo e na cidade
5. o projeto contempla a liberdade religiosa
6. o projeto garante o direito à comunicação
7. o projeto prevê a criação da Comissão da Verdade e com isso busca promover uma reconciliação da história do país
8. o projeto é positivo pois amplia as propostas do PNDH-2
9. o projeto reformulado revela uma boa vontade do governo
10. o projeto reformulado é positivo porque é resultado de discussões dentro do governo

Fig.1: quadro com a lista dos argumentos utilizados para defender o texto original do PNDH-3

Argumentos Contra o PNDH-3

1. o projeto pode atrasar a desocupação de terras de invasores, pois isso passa a ser condicionado a negociações
2. o projeto abre brechas para censurar a comunicação e o direito de liberdade de expressão
3. o projeto fere as liberdades individuais, porque interfere no direito à propriedade privada
4. o projeto prevê fiscalização nas empresas multinacionais que desenvolvem tecnologias ambientais ou agrárias, o que provoca a desconfiança do investimento externo
5. O projeto deixa as empresas de comunicação vulneráveis, pois prevê penalidades como multas, suspensão de programação e cassação para as emissoras que o governo considerar que violam os direitos humanos
6. O projeto apoia movimentos criminosos (como o MST), ao dificultar a desocupação de terras invadidas
7. o projeto denigre a imagem do agronegócio pois diz que ele não se preocupa com o pequeno e médio produtor
8. o programa é ruim, pois prevê a interferência do governo em diversos setores
9. o projeto é inconstitucional porque trata de assuntos cabíveis ao poder legislativo
10. o Estado não tem respaldo para esse projeto, pois ele é o maior violador dos direitos humanos
11. O projeto pretende censurar a mídia, pois prevê a fiscalização da linha editorial das empresas de comunicação
12. o projeto revê a política de transgênicos e desagrada a agricultura
13. O projeto prevê a constituição de uma comissão da verdade proposta de maneira equivocada, sendo composta por pessoas que no passado foram criminosas
14. o projeto reformulado é apenas uma maquiagem porque continua a ameaçar o direito a propriedade privada.
15. O projeto atenta contra a vida, pois prevê a descriminalização do aborto

Fig.2: quadro com a lista dos argumentos utilizados para crítica o texto original do PNDH-3

Nesse embate, verificamos numericamente a força da oposição na troca de razões públicas sobre o PNDH-3. Somando-se esse dado ao fato de que esses atores também eram

7º Interprogramas de Mestrado

maioria na cobertura, ressaltamos a pressão que o projeto sofreu na cena midiática. Nessa dinâmica, coube aos defensores do projeto uma argumentação invariavelmente responsiva às críticas recebidas. Esse posicionamento caminhou para a reflexividade dos argumentos, ou seja, a partir da 4ª matéria exibida sobre o programa, os atores da frente de defesa já apresentavam alguma mudança e/ou incorporação do argumento da base contrária em sua fala. Inicialmente, a defesa do PNDH-3 era feita de maneira e objetiva: “o projeto contempla a liberdade religiosa” ou “o projeto defende o direito à comunicação”. Esse posicionamento normalmente aparecia na formação de citação do jornalista de uma nota publicada oficialmente, como se vê no exemplo:

A Secretaria Nacional de Direitos Humanos divulgou, uma nota em que declara que o programa foi discutido em conferências em todo o país e que tem como um de seus objetivos estratégicos o acesso à Justiça no campo e na cidade. (M2 - Programa de Direitos Humanos tem mais críticas. Jornal Nacional, matéria exibida em 8/1/2010)

A pressão exercida pela frente oposta levou a uma complexificação do debate e a utilização de soundbites no processo responsivo:

(soundbite presidente Lula): “Não se trata de caça às bruxas. Trata-se apenas de você pegar 140 pessoas que ainda não encontraram os seus parentes que desapareceram, sabe que essas pessoas possam ter o direito de encontrar o cadáver e enterrar. As pessoas, de vez em quando, criam chifre na cabeça de cavalo” (M5 – Lula fala sobre Programa de Direitos Humanos. Jornal Nacional, matéria exibida em 15/1/2010)

As críticas ao PNDH-3⁴ permaneceram e em março de 2010, a SEDH divulgou uma nota afirmando que algumas mudanças seriam acatadas, e, em maio a nova versão do PNDH-3 foi divulgada. O quadro abaixo ilustra alguns dos argumentos usados pelos críticos ao programa e a mudança realizada pelo governo.

Argumentos Contra o PNDH-3	Mudanças realizadas
o projeto pode atrasar a desocupação de terras de invasores, pois isso passa a ser condicionado por negociações	O projeto propõe instituir a mediação dos conflitos agrários, sem prejudicar as ações de reintegração de posse na Justiça.
O projeto deixa as empresas de comunicação vulneráveis, pois prevê penalidades como multas,	Foi retirado do documento

⁴ Uma delas foi realizada pelo general Maynard Marques Santa Rosa em 10 de fevereiro (um mês após o início da discussão midiática), chamando a Comissão de Verdade de Comissão da Calúnia, o que levou à exoneração do general. (M7 – General critica governo e é exonerado. Exibida em 10/2/2010)

7º Interprogramas de Mestrado

suspensão de programação e cassação para as emissoras que o governo considerar que violam os direitos humanos	
O projeto prevê a constituição de uma comissão da verdade proposta de maneira equivocada, sendo composta por pessoas que no passado foram criminosas	Inicialmente, previa uma comissão de verdade que investigasse o período de 1964-1984. Agora, o período abrange o que está previsto na Constituição.
O projeto pretende censurar a mídia, pois prevê a fiscalização da linha editorial das empresas de comunicação	Agora, a proposta é aprovar leis, estabelecendo o respeito aos direitos humanos nos serviços de rádio e televisão.
O projeto atenta contra a vida, pois prevê a descriminalização do aborto	Agora o governo prefere tratá-lo como uma questão de saúde pública, sugerindo apenas a discussão no legislativo sobre o código penal relativo à prática

Fig.3: quadro comparativo com a lista dos argumentos utilizados para criticar o texto original do PNDH-3 e que foram incorporados à nova versão do programa⁵

5. Alguns Apontamentos

“O pensamento de Mead nos coloca ainda hoje um desafio; ele fala da comunicação como momento de costura, de construção, de transição. A comunicação, portanto, é da ordem do movimento.” (FRANÇA, p.90, 2008)

Aprender o complexo movimento em torno da construção do sentido dos direitos humanos, em especial do PNDH-3, a partir de uma perspectiva praxiológica mostra-se interessante.

Entretanto é preciso destacar o valor de identificar uma abordagem comunicativa no PNDH. Para além do seu processo de constituição – a realização de conferências que possibilitaram o debate e a troca pública de razões de diversos atores, desde a sociedade civil organizada, a cidadãos ordinários e às autoridades públicas – notadamente marcada por essa rica oportunidade de trocas intersubjetivas, a própria continuidade do PNDH permanece nesse caminho. A troca pública de razões observadas em um curto período, de janeiro a maio de 2010, levou a um questionamento do conteúdo do programa e à uma

⁵ Além das mudanças citadas, outros pontos de interesse dos atores analisados foram atendidos. O uso de símbolos religiosos em repartições públicas federais não está mais impedido, a mudança de nomes de ruas e repartições públicas com nomes de torturadores não está mais imposta, mas recomenda como fonte de debate público. Outra mudança significativa está na redação. Inicialmente, constava escrito no projeto: “fica aprovado o PNDH-3”. Na nova versão, o texto será: “torna público o PNDH-3”. A mudança nas palavras visava afastar a idéia de que o PNDH-3 era um programa de governo, mas sim uma proposta a longo prazo para o país. Essa era uma crítica amparada por vários atores, dado que o PNDH-3 foi lançado em ano eleitoral para a presidência do país.

7º Interprogramas de Mestrado

relevante mudança na agenda de suas propostas. Essa contínua construção e desconstrução do significado de políticas de direitos humanos parece ser inerente à este conceito. Sabemos que os direitos humanos – justamente pelo seu caráter universalista – acionam uma infinidade de conflitos, de diferenças, de debates acalorados. Todavia, aí está o ganho das trocas intersubjetivas, da prática comunicativa. Tal qual propõe Honneth, são esses conflitos, até mesmo a existência de desrespeitos, de querelas, que motivam a luta por reconhecimento de determinados grupos sociais. E essa luta não é de armas e punhos, mas ocorre mediada pela linguagem e pela construção de demandas legítimas.

Por fim, ainda não podemos afirmar se a ostensiva argumentação de tradicionais atores da opinião pública foi uma dinâmica legítima e benéfica para um processo que foi construído a priori de maneira democrática, tal qual foi o PNDH-3. Tampouco podemos avaliar se o resultado final – a modificação do texto – é uma consequência positiva. Essas questões motivam uma segunda discussão.

6. Referências Bibliográficas

BEITZ, Charles R. The Idea of Human Rights. Ed. Oxford. New York: 2009

BRASIL, Secretaria de Especial de Direitos Humanos (SEDH). Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília: 2010

DALLARI, Dalmo de Abreu. “Direitos Humanos no Brasil: uma conquista difícil”. *In*: Cinquenta Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos – Centro de Estudos Konrad Adenauer Stiftung. São Paulo: 1998.

DONNELLY, Jack. Human Rights. *In*: The Oxford Handbook of Political Theory. DRYZEK, J. HONIG, B., PHILIPS, A. 2006

FRANCA, V. R. V. . L. Quéré: dos modelos da comunicação. Revista Fronteira (UNISINOS), São Leopoldo, v. V, n. 2, p. 37-51, 2003

FRANÇA, V.R.V. Interações comunicativas: a matriz conceitual de G.H.Mead. *In*: Comunicação e Interações – livro da Compós. Ed.: Sulina, Porto Alegre: 2008.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003

ISHAY, Micheline. Direitos Humanos: uma antologia: principais escritos políticos, ensaios, discursos e documentos desde a Bíblia até o presente. Editora EDUSP. São Paulo: 2006.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Reconhecimento em debate: os modelos de Honneth e Fraser em sua relação com o legado Habermasiano. Revista de Sociologia e Política. Nº29. P. 169-185. 2007

QUERÉ, L. De um modelo epistemológico a um modelo praxiológico. Réseaux, n. 46/47, França: 1991.

YRIGOYEN, Hipólito Solari. “La Dignidad Humana”. Ed Eudeba, Bs. As.: 1998

Matérias analisadas do Jornal Nacional:

M1 – Programa Direitos Humanos Recebe Críticas. Exibida em 7/1/2010

M2 – Programa de Direitos Humanos tem mais críticas. Exibida em 8/1/2010

M3 – Lula aceitar mudar Programa de Direitos Humanos. Exibida em 11/1/2010

M4 – Governo compara Programa de Direitos Humanos ao de FHC. Exibida em 12/2/2010

M5 – Lula muda Programa de Direitos Humanos. Exibida em 13/1/2010

M6 – Lula fala sobre Programa de Direito Humanos. Exibida em 15/1/2010

M7 – General critica governo e é exonerado. Exibida em 10/2/2010

M8 – Programa de Direitos Humanos será modificado. Exibida em 16/3/2010

M9 – Governo divulga nova versão de Programa de Direitos Humanos. Exibida em 13/5/2010